

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

1. AUTO DE INFRAÇÃO: 190810 2019

Lavrado em Substituição ao AI nº: 49892 de 06/05/19

Vinculado ao: ☒ Auto de Fiscalização nº 49892 de 06/05/19
☐ Boletim de Ocorrência nº: de / /

2. Auto de Infração possui folha de continuação? ☒ SIM ☐ NÃO

3. Órgão Responsável pela lavratura:
☐ FEAM ☐ IGAM ☐ IEF ☐ SGRAI ☐ SUCFIS ☐ PMMG

Local: ALEXA
Dia: 06/05/2019 Hora: 14:30

4. Autuado
Nome do Autuado/ Empreendimento: ALVARO JOSE SANCHES
Data Nascimento: / / Nome da Mãe: / /
☐ CPF: / ☐ CNPJ: / ☐ Outros: /
Endereço do Autuado / Empreendimento: (Correspondência) N° / km: / Complemento: /
Bairro/Logradouro: / Município: PRESIDENTE OLEGARIO MG UF: MG
CEP: / Cx Postal: / Fone: () / E-mail: /

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis
Nome do 1º envolvido: / ☐ CPF: / ☐ CNPJ: / Vínculo com o AI Nº: /
Nome do 2º envolvido: / ☐ CPF: / ☐ CNPJ: / Vínculo com o AI Nº: /

6. Descrição Infração
Exerce atividade potencialmente poluidora, enquadrada como classe 4 - Parte G, da lista item G-01-03-1 da DN 217/17, sem o devido licenciamento ambiental.

7. Coordenadas da Infração
Geográficas: ☒ WGS ☐ SIRGAS 2000 Latitude: Grau 18 Min 16 Seg 24 Longitude: Grau 46 Min 31 Seg 24
Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= / Y= / (6 dígitos) (7 dígitos)

8. Embasamento legal
Artigo 112 Anexo I Código 107 Inciso / Alínea / Decreto/ano 47383/2018 Lei / ano 24/17 Resolução DN / Port. Nº / Órgão COPAM

9. Atenuantes / Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento

10. Reincidência ☐ Genérica ☐ Específica ☒ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	Acréscimo	Redução	Valor Total
1	G	☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	33750,00			33750,00

ERP: / Kg de pescado: / Valor ERP por Kg: R\$ / Total: R\$ /
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ /
Valor total das multas: 33750,00 UFEMG /
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ /

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações
Valor em UFEMG, conforme artigo 112, Parágrafo 2º do Decreto 47383/2018, utilizado no embasamento legal. Ficam suspensas as atividades, devendo o empreendedor apresentar Monograma de desativação no prazo de 20 dias ou firmar TAC e a SUPRAM.

13. Depositário
Nome Completo: / ☐ CPF: / ☐ CNPJ: / ☐ RG: /
Endereço: Rua, Avenida, etc. / N° / km: / Bairro / Logradouro: / Município: /
UF: / CEP: / Fone: / Assinatura: /

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA NAI-TAPR NO SEGUINTE ENDEREÇO: Praça Tubal Vilela nº 03 - Centro
Uberlândia - MG: CEP 38400-186

14. Assinaturas
01. Servidor: (Nome Legível) MASP: 1146927-7 Assinatura do servidor: /
02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vínculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal: /
Wandekia Almeida Pinho
Alvaro Jose Sanches - Outor

1ª Via Branca Autuado 2ª Via Verde Processo Administrativo 3ª Via Azul Ministério Público 4ª Via Amarela B. Administrativo

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 190810/2019

Local: <u>Itaxá</u>		Dia: <u>06</u> Mês: <u>05</u> Ano: <u>2019</u> Hora: <u>14,45</u>	
1. Descrição da infração <u>Causou degradação/poluição do solo e dos recursos hídricos devido ao lançamento de lixo de sucos e chorume de composteira sobre o solo, o que solo sem haver tratamento;</u>		2. Coordenadas da infração Geográficas: DATUM: ☒ WGS ☐ SIRGAS 2000 Latitude: Grau <u>18</u> Min. <u>15</u> Seg. <u>34,5</u> Longitude: Grau <u>46</u> Min. <u>31</u> Seg. <u>13,8</u> Planas: UTM FUSO 22 <u>23</u> 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)	
3. Embasamento legal Artigo <u>112</u> Anexo <u>I</u> Código <u>116</u> Inciso <u>47383/18</u> Alinea <u>47383/18</u> Decreto/ano <u>47383/18</u> Lei / ano <u>47383/18</u> Resolução <u>47383/18</u> DN <u>47383/18</u> Port. Nº <u>47383/18</u>		4. Atenuantes / Agravantes Atenuantes: Nº <u>1</u> Artigo/Pará. <u>1</u> Inciso <u>1</u> Alinea <u>1</u> Redução <u>1</u> Agravantes: Nº <u>1</u> Artigo/Pará. <u>1</u> Inciso <u>1</u> Alinea <u>1</u> Aumento <u>1</u>	
5. Reincidência ☐ Genérica ☐ Específica ☒ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica			
6. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP Infração <u>2</u> Porte <u>6</u> Penalidade ☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária <u>33750,00</u> Valor <u>33750,00</u> ERP: <u>6</u> Kg de pescado: <u>6</u> Valor ERP por Kg: R\$ <u>5625,00</u> Total: R\$ <u>33750,00</u> Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ <u>0,00</u> Valor total das multas: <u>33750,00</u> (trinta e três mil setecentos e cinquenta UFEMG). No caso de advertência, o autuado possui o prazo de <u>4</u> dias para atender as recomendações constantes no campo 7, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ <u>4</u>		7. Demais penalidades/Recomendações/Observações <u>Valor em UFEMG, conf. Art. 112, Parag. 2º, Decreto 47383/18. A poluição/degradação deveria ser cessada imediatamente.</u>	
8. Depositário Nome Completo: <u>Wandete Almeida Coelho</u> CPF: <u>1146927-7</u> Endereço: Rua, Avenida, etc. <u>1146927-7</u> Nº / km: <u>1146927-7</u> Bairro / Logradouro: <u>1146927-7</u> Município: <u>1146927-7</u> UF: <u>1146927-7</u> CEP: <u>1146927-7</u> Fone: <u>1146927-7</u> Assinatura: <u>1146927-7</u>		9. Descrição da infração	
10. Coordenadas da infração Geográficas: DATUM: ☐ WGS ☐ SIRGAS 2000 Latitude: Grau <u>18</u> Min. <u>15</u> Seg. <u>34,5</u> Longitude: Grau <u>46</u> Min. <u>31</u> Seg. <u>13,8</u> Planas: UTM FUSO 22 <u>23</u> 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)		11. Embasamento legal Artigo <u>112</u> Anexo <u>I</u> Código <u>116</u> Inciso <u>47383/18</u> Alinea <u>47383/18</u> Decreto/ano <u>47383/18</u> Lei / ano <u>47383/18</u> Resolução <u>47383/18</u> DN <u>47383/18</u> Port. Nº <u>47383/18</u>	
12. Atenuantes / Agravantes Atenuantes: Nº <u>1</u> Artigo/Pará. <u>1</u> Inciso <u>1</u> Alinea <u>1</u> Redução <u>1</u> Agravantes: Nº <u>1</u> Artigo/Pará. <u>1</u> Inciso <u>1</u> Alinea <u>1</u> Aumento <u>1</u>		13. Reincidência ☐ Genérica ☐ Específica ☐ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica	
14. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP Infração <u>2</u> Porte <u>6</u> Penalidade ☐ Advertência ☐ Multa Simples ☐ Multa Diária <u>33750,00</u> Valor <u>33750,00</u> ERP: <u>6</u> Kg de pescado: <u>6</u> Valor ERP por Kg: R\$ <u>5625,00</u> Total: R\$ <u>33750,00</u> Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ <u>0,00</u> Valor total das multas: R\$ <u>33750,00</u> No caso de advertência, o autuado possui o prazo de <u>4</u> dias para atender as recomendações constantes no campo 15, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ <u>4</u>		15. Demais penalidades/Recomendações/Observações	
16. Depositário Nome Completo: <u>Wandete Almeida Coelho</u> CPF: <u>1146927-7</u> Endereço: Rua, Avenida, etc. <u>1146927-7</u> Nº / km: <u>1146927-7</u> Bairro / Logradouro: <u>1146927-7</u> Município: <u>1146927-7</u> UF: <u>1146927-7</u> CEP: <u>1146927-7</u> Fone: <u>1146927-7</u> Assinatura: <u>1146927-7</u>		17. Assinaturas 01. Servidor (Nome Legível): <u>Wandete Almeida Coelho</u> MASP: <u>1146927-7</u> Assinatura do servidor: <u>1146927-7</u> 02. Autuado/Representante Autuado (Nome Legível): <u>Wandete Almeida Coelho</u> Função/Vínculo com Autuado: <u>1146927-7</u> Assinatura do Autuado/Representante Legal: <u>1146927-7</u>	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 49892 /20 19 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 [X] FEAM 02 [] IEF 03 [X] IGAM Hora: 10:00 Dia: 06 Mês: 05 Ano: 2019

3. Motivação: [X] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina

4. Finalidade: FEAM: [] Condicionantes [X] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [X] Outros

IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros

IGAM: [X] Outorga [X] Outros

01. Atividade AGRICULTURA / SUINOCULTURA 02. Código G-01-03-1 03. Classe 4 04. Porte G

05. Processo nº. 06. Órgão: 07. [] Não possui processo

08. [] Nome do Fiscalizado ALVARO JOSE SANCHES E OUTROS 09. [X] CPF 058.583.046-05 10. [] CNPJ

11. RG. 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral

14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental

17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF

19. Endereço do Fiscalizado - Correspondência 20. Nº / KM 21. Complemento

22. Bairro/Logradouro 23. CEP 24. UF MG

25. Cx Postal 26. Fone: 27. E-mail

28. E-mail

01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. FAZENDAS MANAQUIÚ, PLANALTO VERDE I, PRATA E TORRÃO DE OUR

02. Nº. / KM 03. Complemento 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade

05. Município PRESIDENTE OLEGARIO 06. CEP 38750-000 07. Fone

08. Referência do local ESTRADA PRESIDENTE OLEGARIO/BR 040, APÓS O TREVO

DE LAGAMAR À ESQUERDA

Geográficas DATUM [] SAD 69 [] Córrego Alegre Latitude Grau 18 Minuto 16 Segundo 24.0 Longitude Grau 46 Minuto 31 Segundo 24.0

Planas UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

01. Assinatura do Agente Fiscalizador Wandilson A. Loubo

02. Assinatura do Fiscalizado ENVIADO PELO ADDEID

07. TOMG



8. Relatório Sucinto

Em atendimento à Denúncia nº 75884, protocolada no NUDEM-TMAP, realizou-se fiscalização nas Fazendas Manabuiú, Planalto Verde I e Torrão de Ouro, que formam um só empreendimento, de propriedade de Álvaro José Sanches e Outros, na data de 05/04/2019, quando se constatou e/ou informou-se:

- ✓ Em 16 agosto de 2018, durante a "Operação Ordinária de Fiscalização DFISC NOR 002 - Fragmentação de Licenciamento e Usos de Recursos Hídricos I" o empreendimento foi fiscalizado e autuado por intervenção irregular em recursos hídricos e lançamento de dejetos de suínos e chorume de composteira sobre o solo sem tratamento, devido à falha no manejo, tendo sido lavrados o Auto de Fiscalização nº 95675/2018 e os Autos de Infração 129594/2018, 129595/18 e 129596/2018.
- ✓ Em 28/11/2018 uma equipe da SEMAD, fiscalizou o empreendimento, dentro da "Operação Especial Fiscalização Preventiva Integrada – FPI São Francisco" quando constataram que o empreendimento possuía 2018 ha de área útil de culturas anuais (G-01-03-1), 5.500 cb de suínos na modalidade ciclo completo (G-02-04-6), barragem de irrigação/perenização de 26,55 ha de área inundada (G-05-02-0), posto de abastecimento de 10.000 litros (F-06-01-7), classificada como Porte G – Classe 4, passível de licença ambiental, tendo sido apresentado a Licença de Operação - LO nº 221/210, válida até 10/12/2018 e tendo apurado, em 05/02/2019, no SIAM, que não havia solicitação de renovação da referida licença ambiental. Foi lavrado, por aquela equipe, o Auto de Fiscalização nº 163230/2019, em 05/02/2019. Neste auto foi constatado a disposição inadequada de efluentes das caixas separadoras de água e óleo, além queima de resíduos sólidos a céu aberto, tendo sido lavrado o Auto de Infração nº 181301/2019, assim como o uso irregular de recursos hídricos, por isso foi lavrado o Auto de Infração 181302/2019.
- ✓ Nesta fiscalização de 05/04/2019, constatamos que não havia mais queima de resíduos, porém, as caixas separadoras de água e óleo necessitam de manutenção para que não volte a ocorrer lançamento de efluentes contaminados sobre o solo. O material contaminado, produto da limpeza das caixas separadoras, deve ser coletado e destinado, adequadamente, por empresas licenciadas para tal fim.
- ✓ Na granja de suínos, nas coordenadas WGS 84 S18°15'34,5"/W46°31'17,8", assim como constatado na fiscalização de 16/08/2018, em 05/04/2019, os dejetos estavam escoando pelo solo, devido à falta de manutenção das tubulações e caixas de passagens, assim como, a lagoa de armazenamento se encontra com a impermeabilização danificada. A composteira apresentava vazamento/escorrimento de chorume, devido ao manejo deficiente.
- ✓ O empreendedor apresentou, no ato da fiscalização de campo, um requerimento de licença datado de 06/10/2018, sem o devido comprovante de protocolo, porém, pesquisando o site de "Consulta de Decisões de Processos de Licenciamento Ambiental" (endereço: <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-licenca>), constatou-se que o licenciamento foi INDEFERIDO "devido a incompatibilidades registradas no RAS, tais como déficit de reserva legal, indeferimento da Portaria de Outorga referente ao processo 04238/2015". Não foi apresentada, portanto, licença ambiental válida ou Termo de Ajustamento de Conduta, ou qualquer outro documento que poderia acobertar as atividades.
- ✓ Há derivação em vereda no ponto de coordenadas WGS 84 S18°16'22,4"/W46°31'18,1", para consumo humano e uso agrícola, para a qual foi apresentada a Portaria de Outorga 733/2010 que não correspondia à modalidade e ao ponto e que foi, inclusive, indeferida a sua renovação. Estando a mesma desacobertada de autorização. Esta intervenção foi autuada em agosto de 2018, conforme o AI 129594/18 – infração 1.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Wanderlei Almeida Coelho	MASP 1146927-7	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) João Felipe de Souza Amâncio	MASP 1365707-7	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Álvaro José Sanches e Outros	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura: Enviado pelo correio.		



8. Relatório Sucinto

- ✓ Há captação para irrigação, no ponto de coordenadas WGS 84 S18°15'42,3"/W46°31'14,7", em barramento de 26,55 hectares, com portaria de outorga nº 408/2010, com horímetro, mas sem sistema de medição de vazão, em processo de renovação, que foi autuada em 2018, por estar em desacordo com a autorização, que foi autuada conforme o Auto de Infração nº 129594/2018 (infração 2), tendo sido suspensa a irrigação acima do autorizado, porém a captação continua nos mesmos valores, isto é, sem as adequações à Portaria de Outorga 408/2010.
- ✓ Captação por meio de poço tubular no ponto de coordenadas WGS 84 S18°15'40,3"/W46°31'20,9", para dessedentação de animais, outorgada pela Portaria nº 703/2010, em processo de renovação. Possui horímetro e hidrômetro.
- ✓ Poço manual no ponto de coordenadas WGS 84 S18°15'36,7"/W46°31'03,2" utilizado para abastecimento humano em área de lazer e moradia de caseiro. Esta intervenção foi autuada pelos Autos de Infração nº 129594/2018 – infração 6 e nº 181302/2019 – Infração 1 – de 05/02/2019, com penalidades de advertência.
- ✓ Captação por motobomba de 1,5 CV no ponto de coordenadas WGS 84 S18°15'37,0"/W46°31'05,7" utilizado para irrigação de jardins e pomar. Esta intervenção foi autuada pelo Auto de Infração nº 129594/2018 – infração 8.
- ✓ Poço manual no ponto de coordenadas WGS 84 S18°14'50,0"/W46°30'53,3" utilizado para abastecimento humano em moradia de caseiro. Esta intervenção foi autuada pelos Autos de Infração nº 129594/2018 – infração 7.
- ✓ Derivação de água, no ponto de coordenadas WGS 84 S18°14'31,9"/W46°31'04,5" utilizado para abastecimento de tanques de piscicultura e irrigação de horta e pomar, sem a devida outorga. Esta derivação foi autuada no Auto de Infração nº 129594/2018 – infração 5.
- ✓ No ponto de coordenadas WGS 84 S18°14'44,9"/W46°30'54,1" há uma bomba movida pela tomada de força de trator, que estava sem uso desde a fiscalização de 2018. Não há outorga para esta intervenção e, no caso de utilização, deverá ser precedida de autorização.
- ✓ No ponto de coordenadas WGS 84 S18°14'45,6"/W46°30'54,9" há um conjunto motobomba de 3 CV, utilizado no abatedouro de peixes que fica ao lado do equipamento, com capacidade para captar vazão acima de 1 l/s. Não há autorização para esta intervenção. Esta captação não foi apresentada na fiscalização de 2018.
- ✓ No ponto de coordenadas WGS 84 S18°14'45,9"/W46°30'54,4" há cisterna com motor submerso (tipo "sapo"), utilizado no abatedouro de peixes que fica ao lado do equipamento. Esta captação não foi apresentada na fiscalização de 2018. Não foi apresentado o respectivo cadastro.
- ✓ Não foi apresentado nenhum cadastro de uso insignificante válido e, em consulta ao SIAM, não foi localizada nenhuma regularização para essas intervenções consideradas insignificantes.
- ✓ Fomos acompanhados na fiscalização pelo auxiliar de contabilidade Sr. Rogério de Deus Galvão.

9. Assinaturas

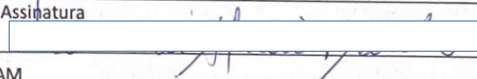
01. Servidor (Nome legível) Wanderlei Almeida Coelho	MAASP 1146927-7	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) João Felipe de Souza Amâncio	MAASP 1365707-7	Assinatura 
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Álvaro José Sanches e Outros	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura: Enviado pelo correio.		



Foto 01: Caixas separadoras de água e óleo.



Foto 02: Detalhe de uma fase da caixa separadora necessitando de manutenção.



Foto 03: Abrigo de embalagens vazias sem sinais de queima de resíduos.



Foto 04: Vista de um dos conjuntos motobomba usado na irrigação.



Foto 05: Poço tubular utilizado na dessedentação de animais da granja.



Foto 06: Vista parcial da lagoa de dejetos, com sinais de danos na impermeabilização.

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Wanderlei Almeida Coelho	MASP 1146927-7	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) João Felipe de Souza Amâncio	MASP 1365707-7	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Álvaro José Sanches e Outros	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura: Enviado pelo correio.		



8. Relatório Sucinto



Foto 07: Vista de dejetos sem tratamento, vazando por o solo.



Foto 08: Vista parcial da composteira com falha no manejo e com escoamento de chorume sobre o solo.



Foto 09: Poço manual em atividade na área de lazer.



Foto 10: Cisterna na área de lazer.



Foto 11: Cisterna utilizada na área de abate de peixes.



Foto 12: Conjunto motobomba utilizado na área de abate de peixes.

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Wanderlei Almeida Coelho	MA SP 1146927-7	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) João Felipe de Souza Amâncio	MA SP 1365707-7	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Álvaro José Sanches e Outros		Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário
Assinatura: Enviado pelo correio.		